



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 48/2021

Manifesta apelo a Prefeitura Municipal para ampliação temporária das equipes municipais de serviços de conservação urbana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem recebendo inúmeras reclamações e solicitações de visitas in loco para solução de problemas relacionados à conservação urbana em nosso município;

CONSIDERANDO que na maioria dos casos a reivindicação é com o mato alto e conseqüentemente o aparecimento de insetos e bichos peçonhentos nas residências, que causa sensação de abandono do espaço público e risco à saúde das pessoas, sendo que é visível em toda a cidade áreas com mato alto;

CONSIDERANDO ainda que é de conhecimento deste vereador e da população que o problema se torna mais crítico nessa época do ano devido ao período de chuvas, no entanto, é de responsabilidade dos agentes públicos buscar soluções para que não haja o agravamento da situação;

CONSIDERANDO por fim, que uma das alternativas para amenizar o problema é o aumento das equipes municipais de conservação urbana, firmando contrato com empresa terceirizada se for o caso, para que nenhuma região da cidade fique sem a execução dos serviços e assim possamos cada vez mais prestar um serviço público de excelência a população que paga seus impostos e tem o direito em cobrar pela roçagem e limpeza das áreas públicas;



ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo a Prefeitura Municipal para ampliação temporária das equipes municipais de serviços de conservação urbana.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2021.

ARNALDO ALVES

-Vereador de Santa Bárbara d'Oeste/SP-